CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE APLAUSO

Câmara Municipal de Corbélia - PR
PROTOCOLO GERAL 12/2022
Data: 02/02/2022 - Horário: 15:29
Legislativo - MOC 1/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR.
Lido na reunião
Data: 07/02/22

Em reconhecimento ao exemplo de determinação da Senhora ***CRISTIANE ROBERTA KRUGER***, na conquista do notável desempenho para-atleta nas modalidades de Canoagem (em caiaque e canoa havaiana) e também na modalidade de Handebol em Cadeira de Rodas.

O Vereador **Eli Stefanello**, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único, do Art. 175 do Regimento Interno, requerimento escrito de **Moção de Aplausos e Congratulações** propondo a presente homenagem em favor da para-atleta, Senhora ***CRISTIANE ROBERTA KRUGER.***

A para-atleta participou de competições estaduais, nacionais e internacionais nas modalidades de **Handebol em Cadeira de Rodas, Caiaque - KL3 e Canoa Havaiana – VL3.**

Desde o ano de 2014 vem conquistando lugar de estaque no pódium, nas competições, como o Parapan, evento multiesportivo internacional para atletas com deficiências, celebrado na tradição dos Jogos Parapan-Americanos, regidos pelo Comitê Paraolímpico das Américas.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo demonstrar o reconhecimento desta Casa de Leis, que representa a população do Município de Corbélia, pela dedicação e disciplina na prática desportiva, que levou a para-atleta a ser reconhecida como destaque, nos eventos esportivos que participou sempre obtendo boas colocações nas provas das competições esportivas que participou.

Portanto, com seus feitos tem promovido o bom nome da Cidade de Corbélia e de sua população, por meio de suas atuações nas modalidades esportivas que pratica.

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA
Discutido e Aprovado em :
Data:_____/_____/_____
Obtendo o seguinte resultado:

Edifício da Câmara Municipal
Corbélia, 11 de janeiro de 2022.

ELI STEFANELLO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A cidadã homenageada é a senhora ***CRISTIANE ROBERTA KRUGER***, nascida em 06 de janeiro de 1976, natural de Frederico Westphalen, no Rio Grande do Sul. Filha de **Darci Kruger** e **Lucia Bergossa Kruger**. É mãe de **Samantha Kruger** e **Sarah Kruger**. A homenageada é Residente no município de Corbélia há trinta e três anos. Possui formação acadêmica em Educação Física, pós-graduada em Educação Especial. Passamos a informar algumas de suas valorosas realizações e conquistas como esportista.

Em 2014, a senhora ***CRISTIANE ROBERTA KRUGER*** sagrou-se**:**

- Campeã Paranaense de Handebol em Cadeira de Rodas.

- Artilheira do Campeonato Paranaense de Handebol em Cadeira de Rodas.

Em 2015 foi Vice-Campeã Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas.

Em 2018, nos Jogos Paradesportivos do Estado do Paraná - PARAJAPS – em Londrina:

- 4º Lugar Handebol em Cadeira de Rodas
- 2º Lugar Caiaque KL3 200m
- 2º Lugar Caiaque KL3 500m

Ainda em 2018, no Campeonato Brasileiro de Velocidade de Canoagem e Paracanoagem foi:
- Campeã Brasileira de Canoa Havaiana VL3, nos 200 metros.
- Campeã Brasileira de Canoa Havaiana VL3, nos 500 metros.
- 4º Lugar Caiaque KL3 200 metros.
- 3º Lugar Caiaque KL3 500 metros.

Em 2018, no Campeonato Brasileiro de Handebol em Cadeira de Rodas obteve o
- 3º Lugar.

2019 – Copa Brasil de Canoagem

- Campeã Brasileira de Canoa Havaiana VL3 200 METROS.
- Campeã Brasileira de Canoa Havaiana VL3 500 METROS.
- 3º Lugar Caiaque KL3 200 metros.
- 3º Lugar Caiaque KL3 500 metros.

2019 – Campeonato Panamericano
- 2º Lugar Canoa Havaiana VL3 200 METROS.

2019 – Campeonato Brasileiro de Velocidade de Canoagem e Paracanoagem

- Campeã Brasileira Caiaque KL3 500 metros.
- 2º Lugar Caiaque KL3 200 metros.
- 2º Lugar Canoa Havaiana VL3 500 metros.
- 2 º Lugar Canoa Havaiana VK3 200 metros.

2019 – Campeonato Paranaense de Handebol em Cadeiras de Rodas
- 2 º Lugar Campeonato Brasileiro de Handebol em Cadeira de Rodas 2019.

E diante de tantas performances de destaque, a para-atleta foi **convocada para representar o Brasil nos Jogos PARAPAN de Paracanoagem na Modalidade Canoa Havaiana**, no Estado de São Paulo, em junho de 2019.

Também foi **convocada para representar o Brasil no Parapan de Handebol em Cadeira de Rodas,** em novembro de 2019 **e foi considerada a atleta destaque nesta competição.**

Em 2020 – Copa Brasil de Canoagem e Paracanoagem 2019

- Campeã Brasileira de Canoa Havaiana VL3 200 metros.
- 2º Lugar Caiaque KL3 200 metros.
- 2º Lugar Caiaque KL3 500 metros.

Em 2021 – PARAJAPS Jogos Paradesportivos do Estado do Paraná 2021.
- 2º Lugar Caiaque KL3 200 metros.
- 2º Lugar Caiaque KL3 500 metros.
- 1º Lugar Canoa Havaiana 200 metros.

No mês de novembro de 2021, a Cristiane conquistou o 2º Lugar, no **12º Campeonato Brasileiro de Handebol em Cadeira de Rodas**, realizado na FAG em Cascavel-Pr.
Em 2021, no **Campeonato Sul-americano de Canoagem e Paracanoagem no Uruguai.**

Conquistou o terceiro lugar e foi a segunda brasileira, mas nas regras da competição duas atletas do mesmo país não podem subir no pódio. Seu lugar passou então para a chilena que era a atleta do país seguinte.

Em 15 de dezembro de 2021 foi convocada para a **SELEÇÃO BRASILEIRA PRINCIPAL DE HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS** - ABRHACAR - Associação Brasileira de Handebol em Cadeira de Rodas.

Portanto, citando apenas alguns de seus importantes feitos esportivos, nas competições em que participou a para-atleta ***CRISTIANE ROBERTA KRUGER*** demonstrou, com destaque, a sua determinação e disciplina como atleta, nos esportes que pratica e nos quais demonstrou bons exemplos de valores humanos, como a superação de dificuldades, lealdade e espírito esportivo. Bem como, em relação às constantes demonstrações de esforço e garra, como a mulher vitoriosa que se tornou e, que hoje é admirada e apoiada pela torcida da Família Corbeliense, que se orgulha de poder ter em seu meio uma cidadã que é capaz de emocionar e inspirar a todos nós, com a sua história de tantas lutas, dificuldades, mas também, de tamanha superação e de tantas vitórias que permanecerão registradas na nossa História e na vida da atleta para sempre. Portanto, por meio do Plenário, que é o órgão máximo desta Casa de Leis, pleiteia-se que a presente proposição seja submetida a apreciação e a aprovação, para permitir a concessão da honraria que ora se propõe, para enaltecer a pessoa da cidadã homenageada.

ELI STEFANELLO
Vereador